



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**Portaria nº 057/2013/GP, de 03 de julho de 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, bem como a Lei Orgânica do Município,**

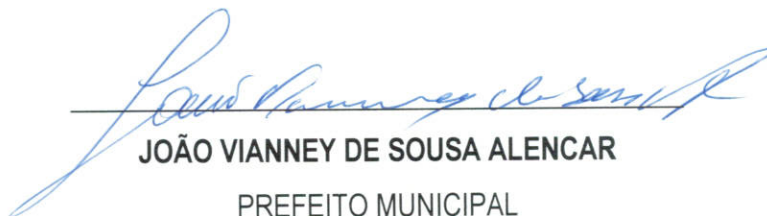
**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº **019/2013/GP** de 10 de janeiro de 2013, publicada no D.O.M em 11 de janeiro de 2013, a qual tem o mesmo conteúdo da portaria nº **009/2013/GP** de 02 de janeiro de 2013, tendo sido publicada de forma repetida.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Caldeirão Grande do Piauí, 03 de julho de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 032/2013/GP, de 30 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

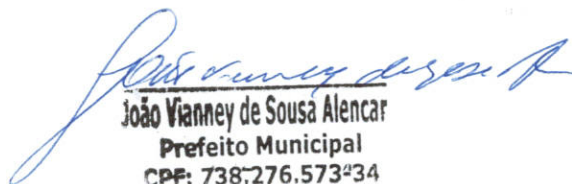
**NOMEAR** para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL os seguintes membros:

- 1- Representante da Esfera Governamental:
  - **Luis Sousa Alencar – Presidente**
- 2 – Representante da Igreja Assembléia de Deus:
  - **Francisco Valdemir de Sousa Oliveira**
- 3 – Representante da Igreja Católica:
  - **Francisca de Alencar Neta Pereira**
- 4 – Representante da Câmara Municipal (situação):
  - **Marcondes de Sousa Alencar**
- 5 – Representante da Câmara Municipal (oposição):
  - **Francisca Josefa Miranda**
- 6 – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caldeirão Grande do Piauí – PI:
  - **José João da Silva**
- 7 – Representante da Fundação Beneficente Educacional e Cultural de Caldeirão Grande do Piauí – PI:
  - **Maria de Araújo Pereira**

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí - PI, 30 de janeiro de 2013.

  
**João Vianey de Sousa Alencar**  
Prefeito Municipal  
CPF: 738.276.573<sup>2</sup>34



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 030/2013/GP, de 18 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao Convênio 003/2012, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Funcionário **FRANCISCO RANIEL ARAÚJO LEAL**, CPF 043.924.543-16, RG 2006032071418 SSP-CE, para funcionar como operador da Agência de Correios Comunitária (AGC) de Caldeirão Grande do Piauí - PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, aos 18 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 031/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de **CONTROLADOR DO MUNICÍPIO**, o Servidor Público Municipal, **BRÁULIO DE ALENCAR SOUSA**, CPF: 007.150.447-88, RG: 08856642-7 SSP-RJ.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí, 16 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

**CNPJ: 41.522.293/0001-54**

**Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000**

**Caldeirão Grande do Piauí**

Portaria nº 007/2013/GP, de 02 de janeiro de 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de CHEFIA DE GABINETE, **DELMA FRANCISCA DE JESUS**, CPF: 034.260.013-30, RG: 2.839.183 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Caldeirão Grande do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 033/2013/GP de 05 de fevereiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 93, VIII da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,**

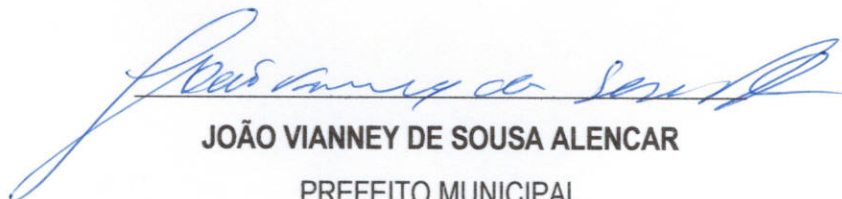
**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, **GLAUBER RAMON SOUSA MARQUES**, CPF: 082.685.874-07, RG: 2006032008333 SSP-CE.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Caldeirão Grande do Piauí - PI, aos 05 de fevereiro de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 036/2013/GP, de 28 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município; e

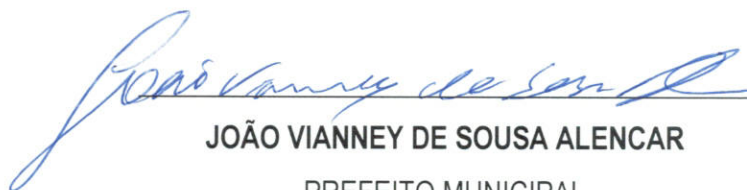
Considerando o requerimento efetuado na data de 28 de fevereiro de 2013 pelo senhor **Abraão Aquiles de Araújo**, conforme documento anexo ao seu registro funcional, RESOLVE:

**HOMOLOGAR O PEDIDO DE EXONERAÇÃO** do Servidor **ABRAÃO AQUILES DE ARAÚJO**, funcionário desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, onde exerce a função de **GARI**.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, aos 28 de fevereiro de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 044/2013/GP, de 27 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Decreto 004/2013, modificado pelo Decreto 008/2013,

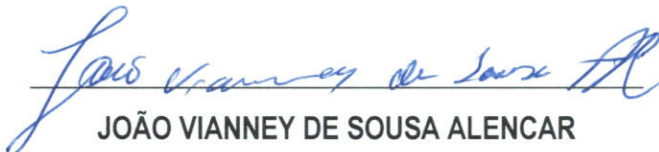
**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de FISCAL DE CEMITÉRIOS, **ANTÔNIO NELSON DA COSTA**, CPF: 021.288.173-66, RG: 583.262SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo retroativa a 01 de janeiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí (PI), aos 27 de maio de 2013.



**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



**PORTARIA Nº 047/2013/GP, de 09 de maio de 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, o Sr. João Vianney de Sousa Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, V da Constituição Federal e observado o inciso XVI do art. 6º da lei 8.666/93, bem como a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a portaria nº 018/2013/GP de 09 de janeiro de 2013, publicada em 11 de janeiro de 2013, e:

**NOMEAR** para a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, os membros abaixo relacionados nos cargos respectivos:

- LUIS SOUSA ALENCAR – CPF nº 156.212.798-59 – **Presidente;**
- FABLANA DE SOUSA MIRANDA – CPF nº 823.708.003-30 – **Secretária;**
- QUEROBINA NETA COSTA – CPF nº 694.792.753-68 – **Membro.**

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 09 de maio de 2013.

João Vianney de Sousa Alencar

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

**CNPJ: 41.522.293/0001-54**

**Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000**

**Caldeirão Grande do Piauí**

Portaria nº 005/2013/GP, de 02 de janeiro de 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,**

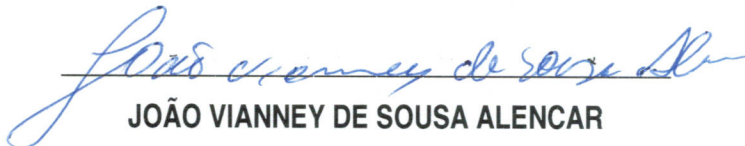
**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, **FÁBIO DE SOUSA MIRANDA**, CPF: 936.998.833-53, RG: 1.635.995 SSP-PI .

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Caldeirão Grande do Piauí, 02 de janeiro de 2013.

  
**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

**CNPJ: 41.522.293/0001-54**

**Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26 – CEP 64.695-000**

**Caldeirão Grande do Piauí**

Portaria nº 021/2013/GP, de 04 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 93, VIII da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**, **JUAREZ PAIVA RIBEIRO NETO**, OAB/PI 9.729, CPF: 082.554.144-10, RG: 2006032008287 SSP-CE .

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Caldeirão Grande do Piauí, 04 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.293/0001-54  
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com  
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



Portaria nº 029/2013/GP, de 16 de janeiro de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 37, V da Constituição Federal e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE:**

**NOMEAR** para exercer o do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **KAYLANE ALENCAR PEREIRA**, CPF: 048.459.203-36, RG: 3.204.608 SSP-PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, aos 16 de janeiro de 2013.

**JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR**

PREFEITO MUNICIPAL